



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: (14)

3511-1525, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0001791-42.2022.8.26.0322**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**
 Executado: **Nathalia Figueiredo de Godoy**

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO de bem móvel e para intimação da requerida **NATHALIA FIGUEIREDO DE GODOY** (CPF. Nº 337.874.438-35), bem como de seu cônjuge, se casada for e demais interessados, expedido na ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO Nº 0001791-42.2022.8.26.0322**, em trâmite na **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LINS/SP**, requerida por **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CNPJ: 43.586.122/0118-25).

A MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Lins, Estado de São Paulo, Dra. **LICIA EBURNEO IZEPPE PENA**, na forma da Lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que, levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1- DESCRIÇÃO DO BEM – VW Gol 16 V Plus, placa: DBP3070, RENAVAM: 766962512, Ano fabricação: 2001, Ano Modelo: 2002, Gasolina.

OBS: Constam Débitos de IPVA no valor de R\$ 355,80 até 20/06/2024.

OBS: Conforme Auto de Penhora às fls. 117 o veículo encontra-se sem freio, retrovisor quebrado, pneus em péssimo estado de conservação, câmbio com problema, bomba d'água quebrada e vidro dianteiro trincado.

VISITAÇÃO: Rua Fátima Regina Pereira, 41, Lins/SP. Em caso de recusa da fiel depositária **NATHALIA FIGUEIREDO DE GODOY** (CNPJ: 337.874.438-35), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM – R\$ 6.000,00 (maio/2023), que será atualizada à época da alienação.

3 – DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 7.361,29 (junho/2023).

4 – DATA DO LEILÃO – começa em 20/08/2024 às 10:00 min, e termina em 09/09/2024 às 10h00min.

5 – CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo leiloeiro como vencedor.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: (14) 3511-1525, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

6 - DO INADIMPLEMENTO – Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo as demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

7 – PAGAMENTO – O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO – A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068- 06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 – DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o(s) veículo(s) serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 – DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

2ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: (14) 3511-1525, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Fica a requerida NATHALIA FIGUEIREDO DE GODOY, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/05/2023. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Lins, 10 de julho de 2024. Eu, Maysa Baptista Pereira Silva, digitei, Eu, Bianca de Oliveira Rocha, Coordenadora, Subscrevi;

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**